



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

AVISO

JOÃO CARLOS TEIXEIRA ALEGRIA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 22/07/2021 deliberou submeter a consulta pública nos termos dos artigos 98º a 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto de **Alteração do Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família da Rede Pública do Concelho de Estarreja.**

Mais torna público, que aquele projeto de alteração, se encontra em consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado na íntegra nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal (SAM), durante o período normal de funcionamento ou na página eletrónica do Município de Estarreja, em www.cm-estarreja.pt.

As eventuais sugestões ou observações, deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, podendo ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal (SAM), por via postal (Praça Francisco Barbosa, apartado 132 – 3864-909 – Estarreja) ou por correio eletrónico (geral@cm-estarreja.pt).

Paços do Concelho de Estarreja, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

O VEREADOR,

(JOÃO CARLOS TEIXEIRA ALEGRIA, Dr.)